ATO CONVOCATÓRIO Nº 010/2013

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A DIRETORIA EXECUTIVA

= FASE FINAL COMPLEMENTAR =

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (ABHA), no uso de suas atribuições legais, pela existência de motivos de interesse público, assim como pela necessidade de adequação nos procedimentos operacionais, e considerando que a presente retificação em nada prejudica a preparação dos interessados no processo, **CONSOLIDA** os termos do Ato Convocatório em questão com esta **Retificação**.

1. ALTERAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 010/2013

O Capítulo 5, que trata da Estrutura e Critérios da Fase Final Complementar, considerando alguns ajustes nos procedimentos e a ratificação da maioria das disposições anteriores, passa a viger com a seguinte redação:

5.1 Considerar-se-á como participantes desta Fase Final Complementar os candidatos classificados até a terceira colocação no processo conduzido pela Rhome Prestadora de Serviços em Recursos Humanos Ltda., através do Edital Nº 1, de 1º de agosto de 2013.

5.2 Esta Fase Complementar valerá 100,0 (cem) pontos, que serão acrescidos à pontuação obtida no Edital Nº 1 acima referido, para obtenção do resultado final, que corresponderá à somatória das duas pontuações.

5.3 A pontuação de cada candidato será processada com uma casa decimal, adotando-se a técnica de arredondamento simétrico.

5.4 Esta fase será conduzida por Comissão Específica de Avaliação e Julgamento, designada pelo Conselho de Administração da ABHA através da Portaria ABHA/CA - 005/2013, de 31 de outubro de 2013 (http://admin.abhaaraguari.org.br/arquivos/editais_arquivos/d68d457f7f05004a108dd561cc4680f4.pdf).

5.5 A seleção será feita através de prova objetiva (1ª etapa / 30,0 pontos), prova de habilidade em informática (2ª etapa / 20,0 pontos), apresentação oral de tema específico (3ª etapa / 30,0 pontos) e entrevista (4ª etapa / 20,0 pontos).

5.6 1ª Etapa (P1) - 30,0 pontos: prova objetiva sobre Normas Oficiais de Redação, Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, Política Estadual de Recursos Hídricos e Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (30 questões, valendo 1,0 ponto por questão).

5.7 A prova objetiva obedecerá ao conteúdo especificado no Item 9, ficando, entretanto, a critério do candidato a bibliografia de sua conveniência.

*5.8 A prova objetiva terá duração de 60 (sessenta) minutos e será realizada no dia **13 de novembro de 2013, às 13h30min**, na sede da ABHA, em Araguari - MG, resguardado o direito de alteração da data em função de fatores supervenientes.*

5.9 2ª Etapa (P2) - 20,0 pontos: habilidade em informática, com questões práticas pontuadas da seguinte forma:

Itens de avaliação	*Número de questões*	*Valor por questão*	*Valor máximo*
Ambiente Word	*2*	*5,0*	*10,0*
Ambiente Excel	*2*	*2,5*	*5,0*
Ambiente Power Point	*1*	*5,0*	*5,0*

5.10 Cada questão deverá ser composta por subitens que serão corrigidos obedecendo ao seguinte critério: a) tarefa inadequada ou não realizada: 0 (zero) ponto; b) tarefa incompleta ou parcialmente correta: metade dos pontos; c) tarefa completa e totalmente correta: total dos pontos da questão. A soma dos pontos atribuídos a cada subitem comporá a nota da questão correspondente.

5.11 A questão no ambiente Power Point® estará relacionada tecnicamente a um dos Instrumentos de Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos, sorteado no ato da abertura da prova. A questão deverá ser executada em conformidade com um único tema comum aos candidatos.

*5.12 A prova de habilidade em informática terá duração de 75 (setenta e cinco) minutos e será realizada também no dia **13 de novembro de 2013, às 15h00min**, na sede da ABHA, em Araguari - MG, logo após a realização da prova objetiva mencionada no item 5.7.*

5.13 O gabarito das questões objetivas e da prova de habilidade em informática será disponibilizado nas páginas eletrônicas da CONTRATANTE e da Rhome Prestadora de Serviços em Recursos Humanos Ltda., conforme disposto no Item 4.5 deste Ato, em até 2 (dois) dias úteis após a realização das provas.

5.14 Será atribuída a cada candidato nota parcial correspondente à somatória das etapas anteriores (P1 + P2), configurando Classificação Parcial 1 - Preliminar deste Ato Convocatório.

5.15 Após a divulgação da Classificação Parcial 1 - Preliminar, observar-se-á um prazo máximo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. Os recursos deverão ser protocolizados na sede da ABHA, na cidade de Araguari - MG, ou enviados via postal, com estrita observância do prazo estabelecido para protocolização.

5.16 Após análise e decisão sobre eventuais recursos interpostos, será divulgada a Classificação Parcial 1 - Definitiva.

5.17 3ª Etapa (P3) - 30,0 pontos: apresentação oral de tema específico, relacionado com os instrumentos de gestão de recursos hídricos, em coerência com a Política Nacional de Recursos Hídricos (Capítulo IV - Seções I a VI - Lei Federal 9.433/1997), com avaliação dos seguintes itens:

Itens de avaliação			
Estrutura	*Objetividade e concisão*	*Fluência*	*Coerência com o tema*
Sequência	*Pertinência temática*	*Convencimento*	*Correção de linguagem*
Riqueza de conteúdo	*Qualidade da apresentação*	*Desenvoltura*	*Compatibilidade com o tempo disponível*

5.18 Os itens serão corrigidos individualmente pelos membros avaliadores, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada, com step de 1,25 (um vírgula vinte e cinco) ponto: a) insatisfatório: 0 (zero) ponto; b) cumprimento parcial: metade dos pontos; c) satisfatório: total dos pontos do item.

5.19 A nota final desta Etapa (P3) corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos membros avaliadores, desprezando-se para cálculo da média, a maior e a menor nota na avaliação.

*5.20 A apresentação oral terá duração individual de 20 (vinte) minutos e será realizada no dia **26 de novembro de 2013, a partir de 9h00min**, na sede da ABHA, em Araguari - MG, obedecendo sorteio realizado imediatamente no início da sessão, para definição da sequência da apresentação de cada candidato. De igual forma, à ABHA é reservado o direito de alteração da data em função de fatores supervenientes.*

5.21 Será sorteado um assunto comum aos candidatos, dentro da temática definida no item 5.16. Cada candidato tomará conhecimento do assunto sorteado somente no início de sua vez de apresentação.

5.22 Não haverá possibilidade de consulta, qualquer que seja a forma, sobre o assunto sorteado.

5.23 A apresentação oral corresponderá ao assunto sorteado, ficando à conveniência do candidato a forma de estruturação.

5.24 Antes de cada apresentação, será reservado um tempo de 20 (vinte) minutos para preparação do tema. Um computador da ABHA, sem conexão à rede Internet será disponibilizado para a elaboração da apresentação, se o candidato assim julgar necessário.

5.25 Estarão disponíveis para apoiar a apresentação, além do computador e de aparelho multimídia, um apontador laser, um flip-chart e quatro pincéis com cores diferentes.

5.26 <u>4ª Etapa (P4)</u> - 20,0 pontos: entrevista individual, com análise comportamental da apresentação, postura, discernimento, habilidade nas relações interpessoais e/ou sustentação oral de questões técnicas.

*5.27 A entrevista individual também será realizada no dia **26 de novembro de 2013, a partir de 14h30min**, na sede da ABHA, em Araguari - MG, obedecendo sorteio realizado imediatamente no início da sessão, para definição da sequencia das entrevistas.*

5.28 Durante a apresentação oral (Item 5.16) e entrevista (Item 5.25) de cada candidato haverá registro em gravação audiovisual, ou por qualquer outro meio que possibilite sua posterior reprodução.

5.29 Os critérios de avaliação da entrevista serão disponibilizados também em conformidade com o item 5.12, em até 2 (dois) dias úteis após a realização das etapas.

5.30 Será atribuída a cada candidato nota parcial correspondente à somatória da 3ª e 4ª etapas (P3 + P4), configurando <u>Classificação Parcial 2 - Preliminar</u> deste Ato Convocatório.

5.31 De igual forma, após a divulgação da Classificação Parcial 2 - Preliminar, observar-se-á um prazo máximo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. Os recursos deverão ser protocolizados na sede da ABHA, na cidade de Araguari - MG, ou enviados via postal, com estrita observância do prazo estabelecido para protocolização.

5.32 Após análise e decisão sobre eventuais recursos interpostos, será divulgada a Classificação Parcial 2 - Definitiva.

5.33 Após análise e parecer conclusivo, será divulgada a Classificação Final Definitiva deste processo, correspondente à Fase Complementar (R2).

5.34 O Resultado Final de todo processo de seleção de candidato ao cargo de Diretor Presidente será processado através da soma das duas pontuações atribuídas a cada candidato: RF = R1 + R2.

5.35 A primeira pontuação refere-se à nota de classificação obtida no processo desenvolvido pela empresa Rhome Prestadora de Serviços em Recursos Humanos Ltda. (R1), e, a segunda, a nota referente ao resultado do presente Ato Convocatório (R2).

5.36 Em situação de empate, será observada a classificação no primeiro processo (R1) como critério de desempate.

5.37 A Comissão Específica de Avaliação e Julgamento, instituída conforme disposto no item 5.4, encaminhará ao Conselho de Administração o parecer conclusivo com o Resultado Final (RF) de todo processo.

5.38 O Conselho de Administração formalizará expediente com o Resultado Final da seleção do Diretor Presidente junto à Assembleia Geral da ABHA, que tem a prerrogativa de aprovar a sua indicação.

*5.39 A Assembleia Geral da ABHA deverá acontecer na data provável de **12 de dezembro de 2013**, para deliberação sobre o expediente mencionado no item anterior.*

5.40 A Assembleia Geral da ABHA reveste-se de instância soberana para toda e qualquer decisão recursal, não cabendo administrativamente novos recursos ou revisões adicionais.

5.41 A aprovação do nome pela Assembleia Geral da ABHA não assegura ao candidato o direito de designação e admissão imediatas, mas, apenas a possibilidade de ser admitido.

5.42 À CONTRATANTE é reservado o direito de cancelar o presente Ato Convocatório, bem como desclassificar os candidatos apresentados, em estrita observância da legislação.

5.43 Durante a validade do processo, a ordem de classificação do Resultado Final será obedecida em caso de necessidade de nova contratação, condicionada, contudo, ao disposto no item 5.38.

2. OUTRAS DISPOSIÇÕES

2.1. Ficam inalteradas e ratificadas as demais condições do Ato Convocatório Nº 010/2013.

2.2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari - MG, 31 de outubro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO REINALDO CAETANO
Presidente do Conselho de Administração

DE ACORDO: 31 de outubro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO
PÉTULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Consultoria Jurídica